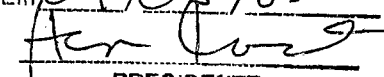





REQUERIMENTO N.º 32/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Única discussão	
Em	07/05/85
	
PRESIDENTE	

R E Q U E R I M O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de MOÇÃO DE PESAR à família da Senhora NILZA MARIA DA SILVA CARVALHO, falecida nesta data em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1985.


VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

A morte, como o momento definitivo na vida do ser humano causa o medo, a incerteza e a lágrima. Hoje, pranteamos o falecimento de Nilza Maria da Silva Carvalho, mulher que em vida foi um verdadeiro exemplo de dedicação ao trabalho e a sua fé cristã. Mas, tudo tem a sua hora própria, pois até o céu tem os instantes para as trevas e para a luz, e Nilza Maria da Silva Carvalho, encontrou por certo o seu momento de Luz, pois realmente foi uma criatura que sempre manifestou ao seu semelhante a sua luz interior, o seu desejo de servir a sua crença. Através dos seus quarenta e dois anos de serviços prestados à TELEFONIA, a pretaada Senhora, deixa para a posteridade um exemplo de trabalho, que dignifica e sublima a sua existência entre nós. Hoje o Município de Cabo Frio, chora a perda de uma de suas mais diletas filhas, e temos certeza que na eternidade, D. Nilza, como era conhecida, será recebida por um canto de alegria e de ofertório total. A verdadeira vida, é a vida do amor e do serviço, e ao deixar-mos registrado o nosso pranto, manifestamos também nossa admiração por quem em vida edificou a verdadeira obra do Senhor.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1985.


VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

- a u t o r -